



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1607 de 02 de maio de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1607 de 03/05/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: HOSP-RIO-MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Processo: 3183/2013 – Fundo M. de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R\$ 18.147,50
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA
Processo: 3189/2013 – Fundo M. de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R\$ 10.888,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: DROGA FONTE LTDA
Processo: 3188/2013 – Fundo M. de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R\$ 15.427,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: MEDICOM RIO FARMA LTDA
Processo: 3185/2013 – Fundo M. de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R\$ 24.353,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: MICFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 3186/2013 – Fundo M. de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R\$ 4.696,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA
Processo: 3184/2013 – Fundo M. de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R\$ 31.384,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 027/08

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 027/08, referente ao reajuste de preços do valor do aluguel do imóvel situado à rua "A", n.º 180, com uma área de 02 (dois) alqueires geométricos, na propriedade Mato Grosso - Paty do Alferes/RJ, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Ação Social Habitação e Direitos Humanos, LOCADOR JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA, brasileiro, casado, portador da C.I. n.º 05767319-6 IFP e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 008.750.307-77, residente e domiciliado à rua Epaminondas Dantas, n.º 446 - Parque Barcelos - Paty do Alferes/RJ, determinado pela Cláusula Quinta, alterando o valor do aluguel para R\$ 1.167,20 (mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 29 de abril de 2013.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 046 / 2012**, celebrado com a empresa **CLINICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA**, referente a realização de exames para atendimento aos usuários do SUS atendidos pela rede municipal de saúde, aditivando o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Paty do Alferes, 16 de abril de 2013.

Lucia de Fátima Fernandes Fonseca
Prefeita Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 050/08**, celebrado com a empresa **JOSE CARLOS COSTA**, aditivando o prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de Março de 2013.

Paty do Alferes, 28 de março de 2013

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Aditivo ao Contrato n.º 099/2012**, celebrado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, referente ao seguro da frota, aditivando o valor de R\$ 9.869,46 (nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Paty do Alferes, 15 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 146 / 2011**, celebrado com a empresa **SILVA COSTA CONSTRUTORA PATYENSE LTDA - ME**, para a execução da obra de ampliação da Unidade de Serviço de Atenção Básica de Saúde da Poaia, aditivando o prazo de 90 (Noventa) dias.

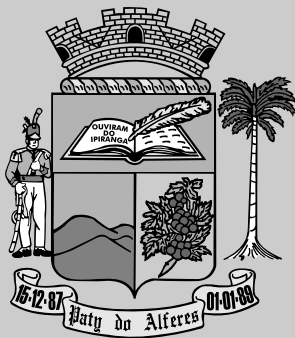
Paty do Alferes, 11 de abril de 2013.

Lucia de Fátima Fernandes Fonseca
Prefeita Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos: sem titular da pasta-**Secretário de Turismo,**
Indústria e Comércio: MARCELO BASBUS MOURÃO-
Secretária de Saúde: ANDRE PINTO DE AFONSECA -
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável : sem titular da pasta-**Secretária de Educação e**
Cultura: AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda (interina):**
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Agricultura,
Pecuária e Desenvolvimento Rural: sem titular da pasta-
Secretário de Planejamento e Gestão: sem titular da pasta-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão
de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Habitação e Trabalho: Sem titular da pasta-**Secretário de**
Ordem Pública e Defesa Civil: sem titular da pasta-
Secretário de Esportes e Lazer: sem Titular da pasta-
Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO
MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO
DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO
MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE
SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 00 2/2013

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que
fará realizar licitação, modalidade Carta Convite.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO
DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA SISTEMA DE
GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DE RECURSOS
HUMANOS E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.

Dia: 10 de maio de 2013; às 1 4:00 horas, na sede da
Câmara Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel
Manoel Bernardes, 378 - Centro - Paty do Alferes/RJ.

Informações pelo telefone: (24) 2485-1230.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2013
Diretoria Administrativa

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 002/2013 – SMOSP

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna
público que fica cancelada por interesse do Município
a Tomada de Preços em epígrafe.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA REFORMA E
RECUPERAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES
EXISTENTES NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
AMAURY MONTEIRO PULLIG.

Data Prevista: 09 de maio de 2013, às 11:00 horas.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO 036/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que
assinou contrato com a empresa GAP
CONSULTORIA CONTABIL LTDA, para prestação
de serviços de assessoria Contábil e Administrativa,
no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Paty do Alferes, 01 de abril de 2013.

Lucia de Fátima Fernandes Fonseca
Prefeita Municipal



DECRETO N.º 3.737 DE 02 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.922 DE 26 DE ABRIL DE 2013.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional suplementar, por remanejamento, na importância de R\$ 45.700,00 (Quarenta e cinco mil e setecentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

FONTE = 000 R\$40.200,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 010 R\$ 5.000,00 (Royalties)
FONTE = 015 R\$ 500,00 (Royalties)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE
(SECRETARIA DE FAZENDA)

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 8.600,00 |
| 3.3.90.39.010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 5.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS
(SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 10.800,00 |
|---|-----|-----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA
(SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 7.000,00 |
|---|-----|----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
(SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. RURAL)

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.122.4023.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 1.300,00 |
|---|-----|----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS
(SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO)

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.000 – Material de Consumo | R\$ | 12.500,00 |
| 3.3.90.30.015 – Material de Consumo | R\$ | 500,00 |

Art. 2º - Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS)

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 3.000,00 |
|--|-----|----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE
(SECRETARIA DE FAZENDA)

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.30.000 – Material de Consumo | R\$ | 5.600,00 |
| 4.4.90.52.010 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 5.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS
(SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 10.800,00 |
|--|-----|-----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA
(SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.17.512.4019.2175 – Recuperação e Extensão de Rede de Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|----------|
| 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações | R\$ | 7.000,00 |
|-------------------------------------|-----|----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
(SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. RURAL)

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.122.4023.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|----------|
| 4.4.90.51.015 – Obras e Instalações | R\$ | 1.300,00 |
|-------------------------------------|-----|----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
(SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL)

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.04.121.4072.1040 – Fomento e Gestão de Ações para o Desenvolvimento do Município

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 3.500,00 |
| 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 500,00 |
| 3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ | 500,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.04.121.4072.2149 – Participação em Feiras e Eventos Promocionais

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 3.000,00 |
|--|-----|----------|

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.04.121.4076.1044 – Planejamento Estratégico de Gestão Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria | R\$ | 2.000,00 |
|---|-----|----------|

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.04.122.4075.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.30.000 – Material de Consumo | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 500,00 |
| 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 1.000,00 |

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2013.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 011/2013 – SMS, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES TESTE HERGOMÉTRICO, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, UROGRAFIA EXCRETORA E EXAMES CARDIOLÓGICOS**, realizada em 30/04/2013, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2013.

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Membro da comissão

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 018/2013 – SMS, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA**, realizada em 30/04/2013, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2013.

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Membro da comissão

EXTRATO DE BAI XA DE CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMI NADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3207/04

NOME DO CONTRATADO: MARCUS VINICIUS MICHAELI LISBOA

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

LEI Nº 1592 DE 08/07/2009

BAIXA DE CONTRATO EM 30/04/2013

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

| NOME | MAT. | CARGO | PERÍODO | ATO MUNICIPAL AUTORIZATIVO |
|---------------------------|---------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| ELAINE MARIA DA SILVA | 3299/04 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 15/04/2013 À 15/07/2013 | LEI Nº 1919 DE 26/03/2013 |
| CLARA SIBILE SANTOS SILVA | 3309/04 | PROFESSOR | 19/04/2013 À 19/07/2013 | LEI Nº 1919 DE 26/03/2013 |

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA DE SAÚDE**

| NOME | MAT. | CARGO | PERÍODO | ATO MUNICIPAL AUTORIZATIVO |
|-----------------------|---------|-------------------|-------------------------|----------------------------|
| Delson Magalhães | 3308/04 | Médico | 15/04/2013 À 15/07/2013 | LEI Nº 1918 DE 26/03/2013 |
| Eliane Santos Ribeiro | 3309/04 | Enfermeiro do ESF | 16/04/2013 À 16/07/2013 | LEI Nº 1918 DE 26/03/2013 |

Câmara Municipal de Paty do Alferes**PORTARIA Nº 019 / 2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ DORO**, Motorista, Mat. 017/01, mais um adicional por tempo de serviço, passando a referida gratificação para a ordem de 18% (Dezoito por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em maio de 2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2013.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 705/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 3222/2013 de 29/04/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **TEREZINHA FONSECA MARTINS**, do Cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AGENTE POLÍTICO**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL
Republicada por motivo de correção

PORTARIA Nº 733/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, símbolo DAS-3 nível-1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL
Republicada por motivo de correção

PORTARIA Nº 783/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DENERVAL BELO SOARES JÚNIOR**, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL AMBIENTAL**, símbolo DAS-5, lotado na Secretaria de **MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADA POR CORREÇÃO

**PORTARIA Nº 784/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JACI SOBREIRA DA COSTA**, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE PRAÇAS E JARDINS**, símbolo DAS-5, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL
Republicada por correção

PORTARIA Nº 795/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CLAUDIO HENRIQUE DIAS DA CRUZ** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO E TRABALHO**, símbolo DAS-3 nível 1, lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL
Republicada por motivo de correção

PORTARIA Nº 802/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DIEGO TADEU CORREA ESTEVES**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo DAS-3 nível-1, Lotado no Gabinete do Prefeito - **CONSULTORIA JURÍDICA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADA POR CORREÇÃO

PORTARIA Nº 803/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JULIANO MELLO SILVA** do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADA POR CORREÇÃO

